

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2021
EDITAL Nº 002, 30 DE JULHO DE 2021.**

TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 2.772 DE 08 DE JULHO DE 2021, POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a autorização da Lei Municipal nº 2.772 de 08 de julho de 2021, torna Público **A RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 011/2021**, destinado à contratação temporária por excepcional interesse público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para atuar nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Tornando a redação do item 2.4 da seguinte forma:

2.4. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (anexo

l) devendo anexar documentos comprobatórios, abaixo listados:

- a) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- b) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia de comprovação da quitação eleitoral (certidão de regularidade eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral);
- d) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- e) Cópia do comprovante de residência atualizado (último mês). Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, deverá apresentar declaração emitida pelo proprietário do imóvel atestando que o candidato reside no local juntamente com um comprovante de residência do declarante;
- f) Cópia do documento que comprove a formação mínima exigida para a função do cargo que se inscreveu;
- g) Cópia dos Títulos para prova de títulos, conforme estabelecidos no item 4 e seguintes.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela/RS.

Registre-se e Publique-se

Em 30 de julho de 2021.

Paulo Josselino Farias

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.